
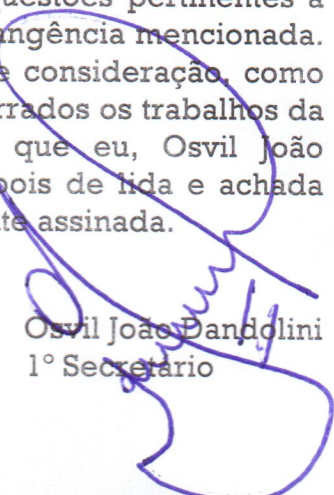


SINDICATO RURAL DE TERRA RICA
Órgão Sindical de 1º Grau – CNPJ nº 77.935.229/0001-42
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob nº 309567/80
Telefax (44) 3441-1146 – Terra Rica/PR – CEP 87.890-000
Rua Amapá, 1344 – Centro – caixa postal 45
sindicato@terratica.net

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Sindicato Rural de Terra Rica, na Rua Amapá, nº 1.344, centro, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade, atendendo aos dispositivos estatutários e convocada pelo senhor Presidente através do Edital de Convocação datado de dia 11/02/2016, publicado no jornal de circulação da cidade denominado Diário do Noroeste, no dia 12/02/2016, cuja pauta do dia foi a seguinte: a) Votação para eleger os componentes do Grupo de negociação para a Convenção Coletiva de Trabalho, vigência: 2016/2018, sendo: 01/05/2016 à 30/04/2018; b) Assuntos Gerais. A mesa dos trabalhos foi composta pelos senhores: Osvil João Dandolini, Eduardo de Arruda Camargo, Wladimir Gomes da Penna, Adão Felipach, Alfredo dos Santos Pezini, Nilson Marcelino Tonzar, Alberto Dias Martins, Paulo Cesar Pineze, José dos Santos Borba, Leo Jorge Roth Filho, Osvaldo Facciulo, Osvaldo Zanqueta e Egmar José Caberlini. Abrindo os trabalhos, o senhor Leo Jorge Roth Filho, Presidente do Sindicato, cumprimenta a todos e inicia a Assembléia falando da importância desta reunião, pois é através da mesma que serão escolhidas as pessoas que irão participar do processo de discussão com os Representantes da Entidade dos Trabalhadores, visando a deliberação sobre a Convenção Coletiva de Trabalho do período de: 01/05/2016 à 30/04/2018. Na seqüência, a palavra foi franqueada aos demais componentes da mesa, para que reforçassem a importância do assunto em questão. O senhor Eduardo de Arruda Camargo, comenta que desde quando ele iniciou sua participação na Diretoria da Entidade, jamais se deixou de firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, pois ela é peça fundamental para uma relação de trabalho com harmonia entre as partes, Empregador e Trabalhador Rural. Em seguida e após alguns minutos em discussão e esclarecimento de dúvidas, foi iniciada a votação para a escolha dos nomes que irão compor o Grupo de Negociação, cujos preparativos para tal já haviam sido dispostos com a antecedência devida. Realizada a votação, o senhor Presidente passou a mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a presente etapa, o senhor Presidente declarou que o Grupo de Negociações fica formado pelas seguintes pessoas: Leo Jorge Roth Filho, Osvil João Dandolini, Wladimir Gomes da Penna, Eduardo de Arruda Camargo, Paulo Cesar Pineze e Egmar José Caberlini. Em ato contínuo, o senhor Presidente, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são atribuições do Grupo. Ainda, ressaltou o senhor Presidente, o caráter permanente do referido Grupo, lembrando que o mesmo constitui-se apoio pleno e constante quanto às questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício e área de abrangência mencionada. Finalizando, franqueou a palavra a todos, para qualquer tipo de consideração, como ninguém mais se manifestou, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, solicitando para que eu, Osvil João Dandolini, 1º Secretário, subscrevesse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme segue por todos, em sua folha de presença, devidamente assinada.


Leo Jorge Roth Filho
Presidente


Osvil João Dandolini
1º Secretário